



Resolução 10/2023-CMDCA

**Suspende resultados das eleições
para conselheiro tutelar 2024-2028,
até nova recontagem.**

Levando em consideração o edital nº 05/2023, que tornou público o resultado das eleições dos membros do Conselho Tutelar, do município de Camutanga-PE, onde é colocado os candidatos eleitos, suplentes e não eleitos;

Levando em consideração o Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições 01560.000.000.009/2023, que fica deliberado pelo Ministério Público, que deverá ser realizada nova recontagem dos votos pertinentes as eleições para conselheiros tutelares neste município.

A Comissão Eleitoral Especial e O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga- COMDICA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, através do seu Presidente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 200/2003, resolve:

Art. 1º Fica o resultado das eleições para conselheiro tutelar-2023, suspensa, até que o Órgão Ministerial, defina nova data para recontagem de votos, que será presidida pelo próprio Ministério Público, acompanhada pelo coordenador da comissão, pelos membros da comissão especial eleitoral e presença dos candidatos que concorreram às eleições.

Art 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Camutanga, 16 de outubro de 2023.

José Carlos Alves de Oliveira

Coordenador da Comissão Especial e Presidente do CMDCA